



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO n.º 032/2023.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>5006/2023</u>
<u>26/09/2023</u>
HORA: <u>15:33</u>
<u>49</u>
● FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Qual a relação de medicamentos faltantes da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME atualmente? (ESPECIFICAR)
2. Em caso positivo. Quando será regularizado?

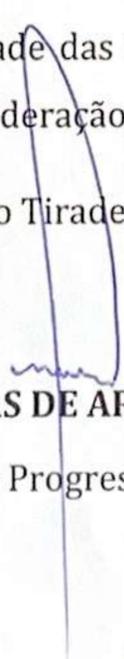
JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

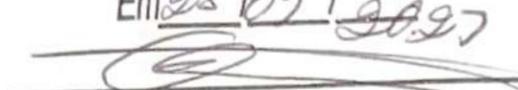
Diante de reiterados relatos de moradores sobre a falta de determinados medicamentos, não restaram alternativas senão a utilização do presente expediente, sobretudo pela existência da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, sendo imprescindível as informações solicitadas.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de setembro de 2023.


MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador - Progressistas (PP)

Aprovado por <u>Veracidade da</u>
Em <u>28/09/2023</u>

1º Secretário